DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR CAU/GO nº 48, de 29/10/2020.

Aprova a pauta da 107ª Reunião Plenária Ordinária, de 29 de outubro de 2020.

O Conselho Diretor do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO, reunido ordinariamente, em sessão virtual, no dia 29 de outubro de 2020, no uso da competência que lhe confere o inciso III, do artigo 154, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária nº 94, de 28 de junho de 2018,

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar a pauta da 107ª Reunião Plenária Ordinária, de 29 de outubro de 2020, que segue o disposto no artigo 45, do Regimento Interno do CAU/GO, cujas matérias integrantes da Ordem do Dia são: prestação de contas de janeiro a setembro de 2020; Aprovação do Orçamento 2021; Aprovação da Retomada dos Processos da CED e CEPEF; e relatos gerais das Comissões e da Presidência.

Art. 2°. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Documento aprovado na 31ª Reunião Ordinária Virtual do Conselho Diretor de 29/10/2020.

Arnaldo Mascarenhas Braga

- Presidente -

Considerando a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas (art. 7, parágrafo único, da Deliberação Plenária Ad Referendum n. 07/2020-CAU/BR).

Romeu José Jankowski Junior

Assessor Jurídico e Comissões

31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO CAU/GO

Folha de Votação – (Sessão Virtual)

Conselheiro	Votação				
	Sim	Não	Abstenção	Ausência	Assinatura
Arnaldo Mascarenhas Braga					
Frederico André Rabelo	X				
Regina Maria de Faria Amaral Brito	X				
Priscila Cavalcanti da Silva					
Fernanda Antônia Fontes Mendonça	X				
Paulo Renato de Moraes Alves	X				
Maria Ester de Souza					

Histórico da Votação					
Sessão nº: 31 Data: 29/10/2020					
Matéria em Votação: Pauta da 107ª Reunião Plenária Ordinária, de 29/10/2020.					
Resultado da Votação: (4) Sim () Não () Abstenções () Ausências (4) Total					
Ocorrências:					
Secretário da Sessão: Romeu Jankowski Presidente da Sessão: Arnaldo Mascarenhas Braga					